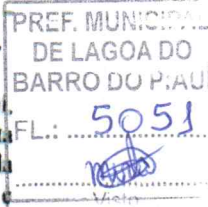


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - PMLB, DE 03/01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.



Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EVM ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.768/0001-44, sediada na Rua Abdon Moreira Rosado, nº 186 - Bairro: Gavião - CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representada neste ato por, Sr. ELPÍDIO MARQUES JUNIOR, portador da CNH nº 06364955321 - DETRAN/PI, inscrito no CPF nº 092.695.914-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2023 - PMLB, de 03/01/2023, que tem como objetivo a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que o Serviço de Engenharia desta Prefeitura detectou que, o projeto básico inicial poderia ser melhor executado com o aperfeiçoamento de seu histórico e planilha, incluindo alguns serviços e até mesmo modificando quantitativos afim de se alcançar o atendimento a necessidade que se pretende resolver, nos termos da planilha e parecer técnico apresentado pela engenharia deste Município;

CONSIDERANDO a justificativa técnica em anexo, que durante a execução das obras surgiram a necessidade da execução de serviços qualitativos essenciais a garantia da segurança, resistência e durabilidade dos serviços executados.

CONSIDERANDO a necessidade de alguns serviços qualitativos conforme justificativa técnica.

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações em seu art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", permite a alteração dos contratos, unilateralmente pela Administração Pública, quando houver modificação do projeto ou das especificações;

CONSIDERANDO que a realização de novo procedimento licitatório, com planilha retificada, causaria dispêndio desnecessário aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que, consultada, a empresa contratada aceitou repactuar os preços da planilha da obra, alterando os quantitativos sugeridos na planilha inicial de engenharia, inclusive aplicando-se, o mesmo desconto que a empresa apresentou no processo licitatório;

CONSIDERANDO que as modificações para fins de adequação não ocasionaram a desfiguração do objeto;

CONSIDERANDO por fim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao pré-falado Termo Aditivo.

Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo aditivo ao contrato, promovendo-se a adequação do projeto e suas especificações técnicas, notadamente para a execução de Construção do

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Prédio da Secretaria Municipal de Educação, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, ocasionando assim o acréscimo de valor, nos termos do art. 65, inciso I, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação do projeto básico/executivo, notadamente a planilha orçamentária do Contrato Administrativo Nº 003/2023, de 03/01/2023, permitindo a adequação por acréscimo, uma vez que os serviços e quantitativos na planilha inicial necessitam de alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO


Conforme Planilhas e Parecer/Laudo Técnico do Setor de Engenharia/PMLB, a alteração do presente contrato acarretará um acréscimo no valor de R\$: 110.029,47 (cento e dez mil vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), representando um percentual de 12,68%, que para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$: 974.530,66 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo celebrado em 03/01/2023 e que não forem alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2023.


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EVM ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: 
CPF: 011.196.353-40

NOME: Mirla Ribeiro Costa
CPF: 064.470.653-83



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ

FL.: 5053

Visto

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 – PMLB, DE 03/01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EVM ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.768/0001-44, sediada na Rua Abdon Moreira Rosado, nº 186 – Bairro: Gavião – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representada neste ato por, Sr. **ELPÍDIO MARQUES JUNIOR**, portador da CNH nº 06364955321 - DETRAN/PI, inscrito no CPF nº 092.695.914-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 003/2023 – PMLB**, de 03/01/2023, que tem como objetivo a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “a” e “d”, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação do projeto básico/executivo, notadamente a planilha orçamentária do Contrato Administrativo Nº 003/2023, de 03/01/2023, permitindo a adequação por acréscimo, uma vez que os serviços e quantitativos na planilha inicial necessitam de alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Conforme Planilhas e Parecer/Laudo Técnico do Setor de Engenharia/PMLB, a alteração do presente contrato acarretará um acréscimo no valor de **R\$: 110.029,47** (cento e dez mil vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), representando um percentual de 12,68%, que para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de **R\$: 974.530,66** (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo celebrado em 03/01/2023 e que não forem alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2023.

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ID: 37400A3052274

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-69



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - PMLB, DE 03/01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2023 - PMLB - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

Não presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado de Piauí, inscrito no CNPJME sob o nº 01.522.301/0001-62, com sede na Av. 39 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representada neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON RUIES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 5.244.218 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.506/933-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Municipal, na endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FVM ENGENHARIA 73RFE13 inscrito no CNPJME sob o nº 35.191.708/0001-44, situada na Rua Abdon Moreira Rondoni, nº 186 - Bairro Cavêlo - CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representada neste ato por: Sr. ELPIEDO MARQUES JUNIOR, portador da CNH nº 06354955321 - DETRAN/PI, inscrito no CPF nº 092.695.914-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2023 - PMLB, de 03/01/2023, que tem como objetivo a Construção do Predio da Secretaria Municipal de Educação, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação do projeto básico/projetivo, inicialmente a planilha orçamentária do Contrato Administrativo Nº 003/2023, de 03/01/2023, para inclusão a adequação por acréscimo, tanto no que os serviços e quantitativos na planilha inicial necessitam de alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo tem por fundamento legal o parágrafo do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
Conforme Planilha de Parcelas/Liquidado Técnico do Site de Engenharia/PMLB, a alteração do presente contrato acarretará um acréscimo no valor de R\$: 110.029,47 (cento e dez mil e nove reais e quarenta e sete centavos), representando um percentual de 12,68%, que para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$: 974.538,66 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo celebrado em 03/01/2023 e que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecerão em vigor.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2023.

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Fregião Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64770-000 - CNPJ: 01.522.301/0001-62
Telefone: (89) 3549-0089 / 3549-0101 / 3549-1255
E-mail: gic@lagoadobarrodo Piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarrodo Piaui.gov.br

ID: E12D25B829144



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMA/PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.11097/2023 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Amarante/PI conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico, Convênio nº 938917/2022/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAixa. Proposta nº 030718/2022.
A Prefeitura Municipal de Amarante informa os interessados que a sessão de abertura dos envelopes proposta de preços será no dia 26/12/2023 às 08:00h, na sala da CPL.
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, Nº. 15, Bairro Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000, E-mail: cpl@pmararante@gmail.com, Amarante-PI, 21 de dezembro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.



Natalson de Oliveira Santos
Pregeiro

Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64823-006, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.582/0001-69 - pmaggi@hotmail.com

ID: F1D584D36FB14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-69



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia - Piauí, através de seu Pregeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do Diário Oficial, Site Eletrônico Oficial, conhecida como PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 para a nova data que será no dia 03 de janeiro de 2024, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

Alvorada do Gurgueia - PI, 20 de dezembro de 2023



Natalson de Oliveira Santos
Pregeiro

Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64823-006, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.582/0001-69 - pmaggi@hotmail.com